

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE:53 5 0000503-0

**ATA DA 51ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia do COVID-19, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria: HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, Presidente, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA.

O Presidente do Comitê Herbert Adriano Quirino dos Santos cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

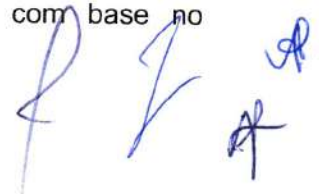
Diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Em consonância com o primeiro item da pauta desta reunião, e com a presença do Superintendente da SRF, PAULO EMÍLIO BARBOSA, e do Superintendente Adjunto da SRF, SANDRO ABÍLIO, foram apresentadas as Demonstrações Financeiras atualizadas para o mês de julho de dois mil e vinte, incluindo o DRE, o Balanço Patrimonial e os Gastos com Pessoal. Feita a apresentação, o Superintendente Adjunto perguntou se o COAUD gostaria que fosse incluída no DRE uma coluna para os resultados do mês em curso e outra para os resultados acumulados. O COAUD aceitou a sugestão e os próximos demonstrativos virão conforme proposto. O Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, pediu que fosse melhorada a redação do item sobre AFAC nas Notas Explicativas, deixando claro que os investimentos realizados no ano de dois mil e vinte estão contabilizados



no Patrimônio Líquido como AFAC, sugestão essa aceita pelo Superintendente Adjunto da SRF. Em seguida, o membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, questionou o valor de Gastos com Pessoal relacionado aos dirigentes, porque o valor de junho divergia do valor dos meses anteriores. O Superintendente Adjunto da SRF explicou que no mês de junho foi o pagamento do décimo terceiro salário e a Secretária-Geral da EPE acrescentou que, em agosto, três diretores da EPE saíram em férias, impactando o valor dessa rubrica. Ainda sobre o tema, o Superintendente Adjunto da SRF declarou que consultará a SGP e enviará a abertura dessa conta em detalhes para o COAUD, esclarecendo que os gastos das áreas fim são contabilizados como custos e os gastos das área meio como despesas. Em prosseguimento ao tema das Demonstrações Financeiras, o Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, perguntou se os recursos para investimentos já estão chegando à EPE identificados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O Superintendente Adjunto da SRF respondeu que o investimento internamente é identificado como tal no momento do empenho e pagamento, mas que o recurso já vem "carimbado" como investimento antes do seu recebimento na EPE. O Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, questionou o tratamento contábil dado ao "crédito de imposto a compensar" que deveria agora estar contabilizado no Ativo Não Circulante, uma vez que com a decisão de que os investimentos serão contabilizados como AFAC, não haverá previsão de geração de lucro, conseqüentemente não havendo possibilidade de compensar tributo no curto prazo. O Superintendente Adjunto da SRF acatou a sugestão e fará o ajuste necessário. Prosseguindo, o Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, questionou também a cláusula do Estatuto Social que exige pagamento de 25% de dividendos, sem que a empresa tenha recursos para tal e tenha que fazer solicitação de recursos adicionais ao Tesouro Nacional, criando uma referência circular. Perguntou também se há previsão de solicitação de recursos para pagamento dos dividendos contabilizados na Reserva para Pagamento de Dividendos e a resposta do Superintendente Adjunto da SRF foi de que não, enquanto perdurar a situação orçamentária atual. O membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, perguntou seria possível alterar o Estatuto Social da EPE, agora que ele está sendo revisto, para eliminar essa exigência de pagamento mínimo de 25% a título de dividendos. A Secretária-Geral da EPE disse que o Estatuto Social padrão da SEST faz referência a esse pagamento de dividendos e que acha bem difícil conseguir alterar essa cláusula, sugerindo que a SRF avalie se vale a pena propor essa alteração. A Secretária-Geral da EPE informou ao COAUD que o Conselho de Administração analisa as Demonstrações Financeiras trimestrais com base no



Relatório do COAUD. Ato seguinte, o Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, perguntou aos representantes da SRF sobre o parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de dois mil e vinte, em especial sobre o critério de contabilização do AFAC, já que esse parecer englobará tanto as Demonstrações Financeiras do primeiro como do segundo trimestres. O Superintendente Adjunto da SRF explicou que a demora se deve também ao tempo que a SRF teve que pesquisar o tema, tendo chegado à conclusão de que a macrofunção que rege a questão dá autorização para registrar o AFAC como Capital Próprio, dentro do Patrimônio Líquido. Segundo ainda a SRF, a VALEC e CODEVASF foram consultadas e confirmaram o uso do mesmo procedimento. O Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, prosseguiu perguntando como está sendo tratado junto ao MME a questão do AFAC, tendo sido respondido que reuniões têm sido feitas com pessoal desse Ministério, já que o lançamento contábil tem que estar ajustado nas duas pontas. Foi discutida a necessidade de retroagir ao início do exercício de dois mil e vinte. Segundo explicado pelo Superintendente Adjunto da SRF, o próximo passo é a formalização da proposta ao MME e ao Tesouro Nacional, o que será feito em seguida. O Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, ressaltou a importância de formalizar essa questão para dar segurança à EPE que os lançamentos contábeis estarão em linha tanto na EPE como no Tesouro Nacional. O Superintendente da SRF adicionou que os auditores independentes entendiam que o tratamento contábil de capitalização dos investimentos deveria ter sido dado desde a criação da EPE, porém a EPE seguiu a recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional e só fará o registro dos investimentos como AFAC a partir do exercício de dois mil e vinte. O Superintendente Adjunto da SRF ficou de preparar uma nota explicativa para os auditores independentes a respeito e encaminhar cópia ao COAUD. O Presidente do COAUD, HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS, se pronunciou favorável ao entendimento da SRF a respeito do tema de contabilização dos investimentos como AFAC somente a partir do exercício de dois mil e vinte, já que a EPE recebia nos anos anteriores os recursos para investimento como Receita e o MME contabilizava como despesa. O Presidente do COAUD se propôs a conversar, se necessário, com os auditores independentes. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, perguntou ao Superintendente da SRF quando a VALEC e a CODEVASF haviam começado a contabilizar os investimentos como AFAC, tendo sido respondido que em torno de dois mil e dezessete, dois mil e dezoito e que não retroagiram os lançamentos. Em seguida o Presidente do COAUD pediu a palavra para declarar o desconforto com o atraso dos auditores independentes na emissão do parecer sobre





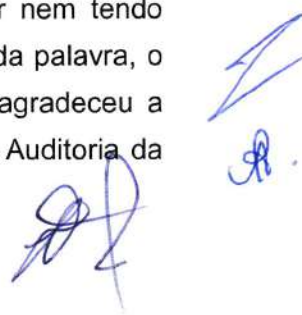
as Demonstrações Financeiras, que está acordado agora que englobará o primeiro e o segundo trimestres. O Presidente do COAUD ressaltou que o Comitê ainda não se pronunciou ao Conselho de Administração sobre o tema do AFAC e que, aparentemente, o Conselho de Administração também não tem conhecimento da Nota Técnica da SRF sobre o assunto nem sobre o ofício ao MME e STN. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, propôs à SRF que se a Nota Técnica revisada for apresentada ao COAUD em um ou dois dias, se pronunciará até o dia quatro de setembro de dois mil e vinte, em tempo da opinião do COAUD ser apresentada ao Conselho de Administração na próxima reunião. Concluído o item um da Pauta, o Superintendente da SRF e o Superintendente Adjunto da SRF se retiraram da reunião e passou-se a discussão do item dois da Pauta, sobre os Processos Jurídicos em andamento no segundo trimestre de dois mil e vinte, através da apresentação feita pelo Consultor Jurídico da EPE, Bruno Bastos. O membro do COAUD, JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO, solicitou ao Consultor Jurídico que enviasse a ele a lista detalhada dos processos em andamento já que a apresentação continha apenas o resumo desses processos. O Consultor Jurídico da EPE, dando prosseguimento à sua apresentação, declarou que a situação desses processos pouco mudou em relação à situação do primeiro trimestre, devido à morosidade dos Tribunais causada pela Pandemia. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, pediu que, para uma próxima apresentação, fossem identificados os processos para os quais já foram feitos depósitos judiciais. O Presidente do COAUD, em seguida, perguntou se no caso de ações de perda provável, mas sem prejuízo direto para EPE, o valor dos honorários advocatícios deveriam ser provisionados, ao que o Consultor Jurídico respondeu dizendo que conversará com a SRF a respeito para decidir e que vai preparar um Manual Jurídico para tratar desse assunto. Concluído o item dois da pauta, e não havendo mais perguntas, o Consultor Jurídico se retirou da reunião. Em consonância com o item três da pauta, o Auditor Interno da EPE, RAMON CATRAN, iniciou a apresentação do Relatório de Atividades do primeiro semestre de dois mil e vinte, lembrando que o PAINT 2020 não foi baseado em riscos e objetivos estratégicos, uma vez que o Plano Estratégico ainda não estava concluído na ocasião, fazendo com que o Plano de Auditoria ficasse baseado em questões legais, antecipando que o mesmo deverá ocorrer com o PAINT 2021, já que o Plano Estratégico da EPE para 2021 não deverá estar pronto a tempo de atender à data requerida de submissão do PAINT 2021. Prosseguindo, afirmou que deverá ter que cancelar algumas auditorias planejadas, por impossibilidade de realizar a totalidade dos projetos descritos no PAINT 2020, devido ao pequeno número de componentes da Auditoria Interna. Ressaltou que está



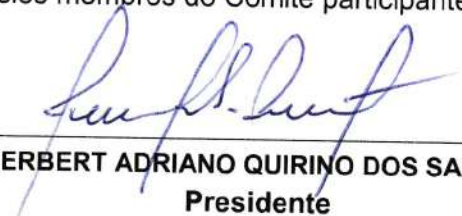
tentando obter recursos humanos adicionais para a área, baseado na Portaria 382 de três de agosto de dois mil e vinte, que permite a movimentação consensual de pessoas entre os órgãos públicos. Ainda comunicou que emitirá uma Nota ao COAUD e ao Conselho de Administração solicitando autorização para a busca de três ou quatro pessoas para a área de auditoria interna. Ato contíguo, o Presidente do COAUD perguntou ao Auditor Interno se havia a necessidade de carregar projetos de auditoria previstos inicialmente no PAINT 2018, mesmo que não sejam muito relevantes. O Auditor Interno respondeu que o ideal seria realizar todos os projetos previstos, mas que com o número atual de pessoas na área será impossível. Perguntado sobre a auditoria da segurança da informação, que havia sido pedida pelo Conselho de Administração, o Auditor Interno informou que o Comitê de Segurança da Informação que existiu na EPE se desfez, com a saída do Gestor responsável pela condução dos trabalhos, e que o CSIC só foi retomado em abril de dois mil e vinte, dificultando o trabalho da auditoria. Pediu ajuda ao COAUD para interceder junto à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para atuar como segunda linha de defesa, comunicando eventuais falhas de controle. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, recomendou que esse tema fosse retomado quando da apresentação do relatório de auditoria final sobre a segurança da informação. O Auditor Interno comunicou que está em andamento avaliação de admissibilidade de uma denúncia recebida pela Ouvidoria considerada como grave, mas sem consequências financeiras para a EPE. O membro do COAUD, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, questionou o prazo que o COAUD deve ser formalmente informado de denúncias recebidas e o Auditor Interno pediu que fosse checada com a Ouvidoria o fluxograma dessa atividade. Em adição, pediu ao Auditor Interno que apresente a lista das recomendações de auditorias realizadas, com informação se foram implantadas e ou se novas datas para implementação foram negociadas com as áreas auditadas. Findo esse item da reunião, passou-se a discussão do item quatro sobre a aprovação do Plano de Trabalho do COAUD para 2021, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração para consideração. O Plano foi revisto e discutido durante a reunião sendo aprovada a versão final para encaminhamento ao Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Presidente do Comitê HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 51ª Reunião do Comitê de Auditoria da



Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê participantes e rubricada em todas as folhas.


HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS
Presidente
LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS
Membro
JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO
Membro
ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral